



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Lei nº 839/2017

Autoria: **SIMONE SCHAFELL NOGUEIRA**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BECO AURORA BOREAL QUE É LIGADO À TRAVESSA SOL NASCENTE, CRIADA PELA [LEI MUNICIPAL Nº 488/2005](#), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, Prefeita Municipal De Castanheira, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Criado o **BECO AURORA BOREAL** que tem início na Travessa Sol Nascente e termino no meio da quadra.

Art. 2º – O beco tem 50 metros por 5 de largura conforme mapa anexado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, em 19 de setembro de 2017.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

